



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO	
Aprovado por <u>8x 1 abstenção</u>	
Sessão de Reunião <u>18/10/2023</u>	
<u>[Assinatura]</u> Presidente	<u>[Assinatura]</u> Vice-Presidente
<u>[Assinatura]</u> 1º Secretário	<u>[Assinatura]</u> 2º Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº22/2023.

AO ACORDÃO APL TC 00340/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE CONGO – EXERCÍCIO DE 2021.

PROCESSO Nº TC – 04088/22

ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: FABIANO FERNANDES DE LAGOS

1. HISTÓRICO

1.1. Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a estas Comissões o **PROCESSO TC – 004088/22- ACORDÃO APL TC 00340/2023**, Oriundo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

1.2 Dispõe o Processo sobre a Prestação de Contas do Município referente ao exercício de 2021;

1.3. Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Congo, o Processo ficou à disposição dos Senhores Vereadores para pedido de informações pelo prazo de dez dias úteis, o que transcorreu sem qualquer pedido;

1.4 Na forma que dispõe Artigo 181 e seguintes do Regimento, coube-me o mister de relatar a matéria o que passo a fazer:

2. ANÁLISE

2.1 Através do Ofício nº **00523/33-SECPL**, foi encaminhado a este Poder Legislativo o **PROCESSO TC – 004088/22- ACORDÃO APL TC 00340/2022**, acompanhado de um CD com toda tramitação processual, referente as contas do Senhor Romualdo Antônio Quirino de Sousa, referente ao exercício de 2021;



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa

2.2 O Relatório apresentado pelo Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho, Relator do Processo, apresentou seu **VOTO** no sentido de que as contas do ex-Prefeito deste Município, Senhor Romualdo Antônio Quirino de Sousa, sejam aprovadas e que o Tribunal de Contas julgue regular as contas, **relativa ao exercício Financeiro de 2021, emissão do competente Acórdão pela aprovação das Contas.**

2.3. Desta forma, diante das considerações supracitadas, e da legislação atinente ao assunto, voto no sentido de que esta Comissão Proceda a Projeto de Resolução dispondo sobre a aprovação das Contas do Município, exercício de 2021, como a seguir:



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Ementa: Dispõe sobre a aprovação das Contas do Município, exercício de 2021 e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas legais atribuições, e considerando o que dispõe o artigo 40 da Lei Orgânica do Município e o artigo 146 e 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e eu **ADERALDO PEREIRA NETTO**, promulgo a seguinte Resolução:

PROPÕE:

Artigo 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do ex-Prefeito Senhor Romualdo Antônio Quirino de Sousa, relativa ao exercício de 2021, nos termos do **PROCESSO TC – 04088/22- ACORDÃO APL TC 00340/2023**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Presidente, em 18 de outubro de 2023

FABIANO FERNANDES DE LAGOS

- Relator -



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa

PARECER DA COMISSÃO

Esta comissão aprova por unanimidade o Parecer do eminente Relator, referente ao **PROCESSO TC – 04088/22- ACORDÃO APL TC 00340/2023**, que dispõe sobre a aprovação das Contas do Município, exercício de 2021.

Sala das Comissões em 18 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JUCELIO QUINTANS DA SILVA
- Presidente -

FABIANO FERNANDES DE LAGOS
-Relator -

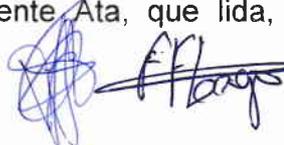
ROSEANNE MIKAELLLE PEREIRA DE OLIVEIRA
Membro -



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa

ATA DA VIGESIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, PARA APRECIÇÃO DO PROCESSO TC – 04088/22- ACORDÃO APL TC 00340/2023, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO, EXERCÍCIO DE 2021.

Aos dezoito (18) dias do mês de outubro de 2023, pelas 18h 30 min, no Edifício Sede da Câmara Municipal de Congo, Estado da Paraíba, Situada a Rua Senador Rui Carneiro nº 38, centro, reuniu-se a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, sob a presidência do Vereador Jucelio Quintans da Silva. Aberto os trabalhos foi feita a chamada dos vereadores, verificando-se a presença de Fabiano Fernandes de Lagos e Roseanne Mikaelle Pereira de Oliveira; em seguida o Senhor Presidente determinou a leitura do Parecer nº **22/2023**, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião, que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida, discutida e aprovada segue assinada pelos vereadores presente.


Jucelio Quintans da Silva
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças